



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

AUTÓGRAFO DE LEI 302

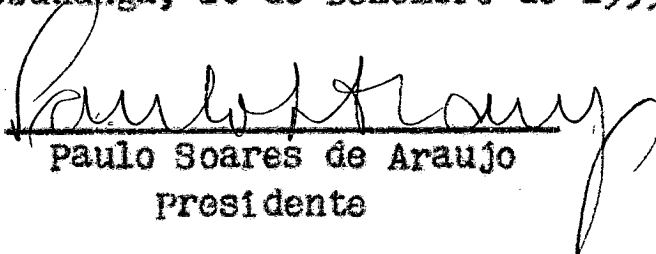
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Fica aberto na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura um crédito de Cr\$. 10.000,00 (dez mil cruzeiros), suplementar à verba 641/8.89.4 - ítem III - do orçamento em vigor.

Artº 2º)-O crédito aludido no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artº 3º)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 20 de Dezembro de 1955


Paulo Soares de Araujo
Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga
ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

PROJETO DE LEI Nº 30/55

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA promulga a seguinte Lei :-

Artº 1º)- Fica aberto na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito de Cr\$. 10.000,00 (déz mil cruzeiros), suplementar à verba 641/8.89.4 - ítem III - do orçamento em vigor, que passa a ter a seguinte redação: "Auxilio para representação local aos Jogos Abertos do Interior Cr\$. 20.000,00"

Artº 2º)- O crédito aludido no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de Setembro de 1.955

~~Gaspar Fiore~~

Comissão de Justiça
6/9/55
Paulo
Prejudicada a ordem de pagamento
na entrada
6/12/55



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

PROJETO DE LEI Nº

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei :-

Artº 1º)- Fica aberto na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura Municipal um crédito de Cr\$. 10.000,00 (déz mil cruzeiros), suplementar à verba 641/8.80.4 - ítem III - do orçamento em vigor, que passa a ter a seguinte redação: "Auxílio para representação local aos Jogos Abertos do Interior Cr\$. 20.000,00"

Artº 2º)- O crédito aludido no artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de Setembro de 1.955

Gaspar Fiore